



PORTARIA Nº 162/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO
REGULAMENTAR DE EMPREGADO PÚBLICO
COMISSIONADO DECORRENTE DE
AFASTAMENTO POR FÉRIAS.”**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII c/c Art. 18 § 2º do Estatuto e suas alterações;

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, temporariamente, a empregada pública, **MAISA EXPEDITA DA SILVA**, ocupante do emprego público de Assessora da procuradoria, para substituir o empregado público, **GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**, no emprego público comissionado de **PROCURADOR**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento da substituída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 28 de julho de 2025.

FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

Ailton Pereira Goulart
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618